



Número 3003 • Belo Horizonte, sexta-feira, 16 junho 2023

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	4
Presidência.....	11
Diretoria Geral.....	11
Secretaria-Geral da Presidência.....	12
Coordenadoria de Protocolo e Triagem.....	12
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres.....	12
Primeira Câmara.....	17
Secretaria da 1ª Câmara.....	17
Segunda Câmara.....	19
Secretaria da 2ª Câmara.....	19
Diretoria de Gestão de Pessoas.....	23
Coordenadoria de Pessoal.....	24
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	24

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

O Exmo. Sr. Presidente, Conselheiro Gilberto Diniz, convoca os membros do colegiado para a **16ª Sessão Ordinária**, a ser realizada no dia **21 de junho de 2023**, com início às 14 horas.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023

Processo adiado da sessão do dia 07 de junho de 2023

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

1046774, Assunto Administrativo - Ato Normativo

Referência: Projeto de Resolução que tem por finalidade instituir o Código de Ética dos Conselheiros e Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Processo adiado da sessão do dia 14 de junho de 2023

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Cláudio Terrão

1110099, Recurso Ordinário

Recorrentes: Paulo Gomes Santiago e Associação de Apoio aos Idosos do Bairro Jardim Inconfidência.

Processo referente: 1092625, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Governo/Associação de Apoio aos Idosos do Bairro Jardim Inconfidência.

Apenso: 1104865, Embargos de Declaração.

Procurador: Charles Vinicius Inez - OAB/MG 147057.

MPTC: Marcílio Barenco

Demais processos da sessão do dia 21 de abril de 2023

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1141487, Agravo

Agravante: Antônio Reginaldo Martins Moreira

Processos referentes: 1135269, Recurso Ordinário; 1095436, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

Procuradores: César Henrique de Sena Campos - OAB/MG 153454, Renata Cardoso Sousa - OAB/MG 208107.

Afetação ao Pleno

1006613, Pensão

Beneficiários: Dannel Yuri Santos Luis, Sarah Christian Santos Luis

Geradora: Jane Hilséa Gomes Santos

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG / Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

Apenso: 1040944, Cancelamento / Atos de Pessoal

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

1127751, Recurso Ordinário**Recorrente:** Francisco Antônio Pereira**Processos referentes:** 1127427, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Ibituruna; 1102324, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Sara Meinberg**1127763, Recurso Ordinário****Recorrente:** Nivaldo José de Andrade**Processos referentes:** 1127535, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de São João Del Rei; 1102324, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Elke Moura**1127777, Recurso Ordinário****Recorrente:** Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães**Processos referentes:** 1127310, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas; 1102324, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Glaydson Massaria**1127919, Recurso Ordinário****Recorrente:** Eloísio Antônio de Castro**Processos referentes:** 1127392, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Ervália; 1102324, Acompanhamento da Gestão Fiscal.**MPTC:** Sara Meinberg**1141247, Assunto Administrativo - Ato Normativo****Referência:** Projeto de Instrução Normativa que visa alterar a Instrução Normativa n. 02/2021, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o câmputo das despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE – e a aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – pelo Estado e pelos Municípios.**RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro José Alves Viana****1119781, Recurso Ordinário****Recorrente:** Ari Lucas de Paula Santos**Processo referente:** 1077088, Auditoria, Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Guiricema.**Procuradores:** Davi Barbieri - OAB/MG 41503, Davi Leonard Barbieri - OAB/MG 85384, Jesus Irineu Ribeiro Filho - OAB/MG 110289.**MPTC:** Daniel Guimarães**Suspeição:** Conselheiro Wanderley Ávila**RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Agostinho Patrus****1127862, Embargos de Declaração****Embargante:** Tarcísio Alves de Resende**Processos referentes:** 1107708, Pedido de Rescisão; 785363, Prestação de Contas, Câmara Municipal de São Joaquim de Bicas.**Procurador:** Antônio Luiz Roza de Lima – CRC/MG 14456.**RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Subst. Adonias Monteiro****1102314, Consulta, Prefeitura Municipal de Belo Vale****Consulente:** Waltenir Liberato Soares**Procuradores:** Augusto Mário Menezes Paulino, OAB/MG 83.263; Éder Luiz Moreira, OAB/MG 180.990; Eva Aparecida Dias, OAB/MG 186.807; Edvilma Fernandes de Carvalho, OAB/MG 70.211; Ana Lúvia Vieira do Carmo Lapa, OAB/MG 184.232.**CONSELHEIRO MAURI TORRES****1126461, Aposentadoria:** Flávia Azevedo Maksud**Procedência:** Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**MPTC:** Sara Meinberg**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA****1095402, Recurso Ordinário****Recorrente:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais**Processo referente:** 1040724, Representação, Prefeitura Municipal de Morro do Pilar**Interessados:** Vilma Maria Diniz Gonçalves, Paulo César Gonçalves, Ílder Miranda Costa, Maria Cristina de Sá Lage, Camila Santana de Matos, Heide Ferreira da Silva, SGT Serviços Gerais de Transportes Ltda.

Procuradores: Lúvia de Paula Alves Martins Vieira - OAB/MG 101245, Victor Fabiano Pedrosa da Silva Vieira - OAB/MG 101246

MPTC: Sara Meinberg

Suspeição: Conselheiro Gilberto Diniz

1095494, Recurso Ordinário

Recorrentes: Sandro José Jacinto Silva, Sueli de Oliveira Mourão

Processo referente: 1024726, Tomada de Contas Especial, Guarda Mirim do Município de Barão de Cocais

Procuradores: Cynthia Amaro Mamede Madureira - OAB/MG 137705, Adriana de Fátima Gomes Pinto - OAB/MG 160131, Antônio Eustáquio de Almeida - OAB/MG 86219, Edilberto Castro Araújo - OAB/MG 31544, Jáder Benedito Araújo - OAB/MG 169245, Matheus Henrique Pereira Passos - OAB/MG 167490, Andressa Silva Araújo - OAB/MG 047106E.

MPTC: Cristina Melo

1101590 e 1101591, Recursos Ordinários

Recorrentes: Flávio Barbosa da Silva, Vanessa Santana Fernandes

Processo referente: 1047967, Representação, Câmara Municipal de Barbacena

MPTC: Glaydson Massaria

1127057, Recurso Ordinário

Recorrente: Gilson Santiago Aranha Júnior

Processo referente: 1107649, Auditoria, Prefeitura Municipal de Santo Hipólito

Procuradores: Marcelo Ribeiro Machado - OAB/MG 105042, Nestor Henrique Mendes - OAB/MG 129819.

MPTC: Daniel Guimarães

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

1127029, Consulta, Câmara dos Deputados

Consulente: Lincoln Diniz Portela, Deputado Federal

CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS

1127754, Recurso Ordinário

Recorrente: José Heitor Guimarães de Carvalho

Processos referentes: 1127488, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Nazareno; 1102324, Acompanhamento da Gestão Fiscal.

MPTC: Daniel Guimarães

1127795, Recurso Ordinário

Recorrente: Geraldo Eustáquio Maia da Silva

Processos referentes: 1127484, Assunto Administrativo - Multa/Apartado, Prefeitura Municipal de Monjolos; 1102324, Acompanhamento da Gestão Fiscal.

MPTC: Maria Cecília Borges

1141343, Pedido de Rescisão

Requerente: José Adolfo Ribeiro Júnior

Processo referente: 1109974, Auditoria, Prefeitura Municipal de Matutina

Procuradores: Ângelo Zâmpar - OAB/MG 92513, Mariana Alves Dimas Junqueira - OAB/MG 194029, Mariana Andrade Cristianismo - OAB/MG 190154, Sebastiana do Carmo Bráz de Souza - OAB/MG 78985

MPTC: Daniel Guimarães

RETORNO DE VISTA – Relator: Durval Ângelo

1127861 e 1127949, Agravos

Agravantes: Thiago Coelho Toscano, Bruno Estéfano Teixeira, Eduardo Zimmer Sampaio, Paulo Antônio Spencer Uebel, Sérgio Lopes Cabral; Estado de Minas Gerais.

Processo referente: 1119745, Representação, Estado de Minas Gerais.

Procuradores: Amanda Souza Lima Rodrigues - OAB/MG 130951, Ana Paula Durães Rabelo Dias - OAB/MG 076603, Caroline Santos Ferreira - OAB/MG 125521, Denise Lobato de Almeida - OAB/MG 077741, Flávio Scholbi Uflacker de Oliveira - OAB/MG 126385, Gustavo Drummond Lima Caldeira - OAB/MG 146393, Lucas Lacerda Tanure - OAB/MG 163633, Nicholas Jacob - OAB/MG 150334, Patrícia Rosendo de Lima Costa Fidelis - OAB/MG 104189, Renata Couto Silva de Faria - OAB/MG 083743, Suely Izabel Correa Lima - OAB/MG 054372, Valmir Peixoto Costa - OAB/MG 091693.

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Cláudio Terrão

1120126, Consulta, Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

Consulente: Fernando Rolla

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

1104853, 1109978 e 1109979, Recursos Ordinários

Recorrentes: Marilda Batista Chaves Oliveira, Luiz Carlos Lopes de Jesus e Pedro Alcântara Figueiredo de Jesus.

Processo referente: 977733, Tomada de Contas Especial, Município de Januária

Apenso: 1015563, Representação

Procuradores: Dioclides José Maria - OAB/MG 085056, Letícia Campos da Mota - OAB/MG 105151, Marcelo Corrêa Gonzaga - OAB/MG 103169, Mauro da Cunha Savino Filó - OAB/MG 083182, Patrícia de Souza Silva - OAB/MG 207090, Antônio Marcos de Andrada Guimarães, OAB/MG 70.511; Álisson Lisboa da Silva, OAB/MG 82.319, Roseane Meireles Lima - OAB/MG 093474, Hamilton da Costa Mitre de Andrade - OAB/MG 174441

MPTC: Maria Cecília Borges

1119995, Recurso Ordinário

Recorrente: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Processo referente: 1007751, Edital de Licitação, Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Interessados: Alexandre Magno Pereira de Araujo, Dreyfus Bueno Rabello, Kely Viviane da Silva, Vladimir de Faria Azevedo

Procuradores: Aline Maira Lacerda Santos - OAB/MG 143262, Jéssica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Jordânia Ferreira dos Santos - OAB/MG 169906, Karolina Lima Campos Coelho - OAB/MG 176353, Leonardo Spencer Oliveira Freitas - OAB/MG 97653, Lilian Márcia de Castro Ribeiro - OAB/MG 155662, Luís André de Araújo Vasconcelos - OAB/MG 118484, Luiza Oliveira Sampaio - OAB/MG 177549, Matheus Rezende Martins Ribeiro - OAB/MG 54634E, Nathália Carolina Faglioni Montanaro - OAB/MG 55126E, Thiago de Souza Cid - OAB/MG 52098E, Conrado Moraes Prado - OAB/MG 79359, Daniel Marçoni Santos Silva - OAB/MG 170111.

MPTC: Elke Moura

1127110, Recurso Ordinário

Recorrente: Otoni Alves de Oliveira Melo

Processo referente: 1110094, Auditoria, Prefeitura Municipal de Florestal

Procuradores: Cláudia Bortolini Dias - OAB/MG 120539, Iris Michelle Silva Bianchi - OAB/MG 165768.

MPTC: Sara Meinberg

Suspeição: Conselheiro Gilberto Diniz

1114814, Incidente de Inconstitucionalidade

Referência: Arguição de Inconstitucionalidade Incidental ou por via de Exceção proposta pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos da Tomada de Contas Especial n. 1098363.

Interessados: Estado de Minas Gerais e Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Procuradores: Bruno de Almeida Oliveira - OAB/MG 79177.

MPTC: Elke Moura

Coordenadoria de Pós-Deliberação**INTIMAÇÃO DE DESPACHO N. 10213/2023**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Coordenadoria de Pós-Deliberação, em conformidade com o disposto no **art. 166, §1º, inciso I**, da Resolução n. 12/2008, **intima** a parte interessada, para que tome ciência despacho do Relator José Alves Viana.

Natureza: Representação

Órgão: Câmara Municipal de Caratinga

Responsável: Sanzio Coelho de Oliveira, engenheiro responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato

Procurador: Eduardo Marcos Martins, OAB/MG 105868

Despacho: Indeferido os pedidos de prorrogação de prazo, por não comprovar a ocorrência de justa causa, e de cópia integral do processo, tendo em vista que os presentes autos são eletrônicos, podendo ser consultados e acompanhado o seu andamento em tempo real, na Secretaria Virtual, por meio do sistema e-TCE.

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do

registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. AGOSTINHO PATRUS

893300, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2012.

Aposentando(a): GILBERTO ALVES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

967365, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): OLIVIA LOPES VALENTE PEREIRA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

972661, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): ELIZA DE CASSIA DIAS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1112148, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2021.

Aposentando(a): ANA MARCIA DE MELO

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1116777, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, 2021.

Aposentando(a): ADELIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1134161, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): APARECIDA DE FATIMA SILVA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1134164, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): ALVENI GONCALVES FARIAS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1134364, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): CONSUELO GOMES DE OLIVA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1139222, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): ILDETE VIEIRA SANTOS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1139239, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): CELENITA GONTIJO DA LUZ

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1142020, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): VALERIA ROMEIRO BORGES DA SILVA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

931835, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2009.

Segurado(a): FLAVIO OLIVEIRA DE MOURA

Beneficiário(s): MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA ALVES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1110503, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): MARCIO ALFEU ZAULI

Beneficiário(s): SOLANGE DE SANTANA ZAULI

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

861784, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2011.

Aposentando(a): EULER DE CARVALHO GUEDES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

991716, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): EVA APARECIDA PEREIRA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1089632, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2020.

Aposentando(a): ROSEMEIRE MAGALHAES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1116019, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2021.

Aposentando(a): JEFERSON AMBROSIO BRANDAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1124565, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARIA CATARINA HENRIQUE GODINHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140301, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): FATIMA DE LOURDES MARTINS ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1141110, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JUATUBA, 2022.

Aposentando(a): VERA LUCIA ELIAS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1141900, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, 2022.

Aposentando(a): EVANDRA VILAS BOAS COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

884130, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2012.

Aposentando(a): ELIZABETH APARECIDA DE AGUIAR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

929932, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2014.

Aposentando(a): LEILA WALDEMIRA DA SILVA BONACCORSI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

973946, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): DENISE BASILIO NUNES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1059114, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, 2018.

Aposentando(a): ANA IZALTINA DE LIMA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087455, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA EUGENIA DOS SANTOS MOREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087993, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): SELMA MARIA SANTANA NOGUEIRA PAULA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1115054, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2021.

Aposentando(a): SANDRA APARECIDA RIBEIRO ESAU

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1116592, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2021.

Aposentando(a): VALDECI JOSÉ FERREIRA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125035, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): DULCE PEREIRA DE ARAUJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131234, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): ROMILDA CARDOSO DE ALMEIDA VIANA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131599, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): IRENE LITTIG

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133226, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): NIVALDA ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133389, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARIA DO SOCORRO LEMOS FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1134508, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): ELIZABETH LEITE DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139146, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): LUCIENE MARIA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139152, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARCIA HELENA RESENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139216, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): VALERIA VIANA CORREA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142102, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): GIOVANNA CHIODI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142465, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2022.

Aposentando(a): SHIRLEY SAIONARA DE FREITAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142567, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2022.

Aposentando(a): ANGELA MARIA KOERICH

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1116143, PENSÃO, IPREMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PERDIZES, 2021.

Segurado(a): NELSON ALVES FRAGA

Beneficiário(s): MARIA APARECIDA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

1010487, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARCELO ABICHARA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021005, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): IVONI VALE DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1061442, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2018.

Aposentando(a): RICARDO DE FREITAS SCOTTI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139159, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): ANA LUCIA MATOS GONCALVES DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139289, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): MARIA CECILIA DE ALMEIDA E SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142079, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): SIMONE MARIA FREIRE FUSCALDI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1019141, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2016.

Segurado(a): UBERACIR JANUARIO COSTA

Beneficiário(s): MARIA ANTONIA GUIMARAES COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105946, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2021.

Segurado(a): JOSE CAMPOS DE PINHO FILHO

Beneficiário(s): RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142940, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2022.

Segurado(a): ORLANDO TEIXEIRA CAMPOS

Beneficiário(s): IARA MARIA CAMPOS DE CASTRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA

1022088, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARLENE RODRIGUES DE JESUS COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1032846, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2017.

Aposentando(a): IRENY MARIA MOREIRA ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1037176, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): SUELY DAS GRACAS ESPINHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1044660, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): SOLANGE LIGIA VIEIRA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087394, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): SORAIA FERREIRA E SILVA ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139223, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): SANTUZA VITAL VICENTE GALDINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139249, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): EFRAIM DUARTE CUSTODIO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1140317, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): CHRISTIANE GONCALVES PECANHA CHEQUER

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. MAURI TORRES

918537, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2013.

Aposentando(a): MARIA REIS DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099861, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA, 2020.

Aposentando(a): LUCIANA DA SILVA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1128871, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): JOSE MAURICIO DINIZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1131241, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): RITA DE CASSIA GIANNINI SERAPIAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1142073, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Aposentando(a): CLAUDIO CAMPOLINA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

847866, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2010.

Segurado(a): GERALDO MOURA FORTUNA

Beneficiário(s): OTILIA DAMASCENO COUTO FORTUNA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1116252, PENSÃO, ENTIDADE MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, 2021.

Segurado(a): ELEUZA APARECIDA LANDIM BARROS

Beneficiário(s): JOSE MARTINS DE BARROS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1123712, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2022.

Segurado(a): JOAQUIM CARDOSO DA SILVA

Beneficiário(s): MARIA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

826901, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2010.

Aposentando(a): MÁRCIA HELENA FERNANDES BATISTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

972724, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): NOEMIA NASCIMENTO CRUZ SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1006222, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): SILVANI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1108261, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2021.

Aposentando(a): MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114209, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021.

Aposentando(a): FERNANDO EUGENIO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1114836, APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS, 2021.

Aposentando(a): VANDA APARECIDA JADIR REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1116062, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2021.

Aposentando(a): ALBERTO ARAUJO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1118348, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2009.

Aposentando(a): MARIA IGNEZ PESSOA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1119121, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): VERA HELENA MARIA FERREIRA CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1129652, APOSENTADORIA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, 2022.

Aposentando(a): NEUSA MARIA BRAZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

931755, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2010.

Segurado(a): LAURIMA DOS SANTOS SILVA

Beneficiário(s): ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

931838, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG, 2012.

Segurado(a): EUCLYDES DE ALMEIDA

Beneficiário(s): SANDRA REGINA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099842, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, 2019.

Segurado(a): GERCINO MARTINS

Beneficiário(s): APARECIDA PADILHA MARTINS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1143284, REFORMA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2022.

Reformando(a): MARCELO SERGIO LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. AGOSTINHO PATRUS

1014747, ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXA, 2013.

Parte(s): GASPARINA MARTA DO SANTOS, SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1129032, CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2022.

Parte(s): MARIANA SOARES DE MESQUITA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1013325, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2013.

Parte(s): MABEL BRIZON D ANGELO COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1013341, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2013.

Parte(s): RICARDO TEIXEIRA DE CERQUEIRA FILHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA

1014976, ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2012.

Parte(s): JOSÉ MALVEIRA DA SILVA, TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1126503, CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2022.

Parte(s): MÁRIO ROCHA DE CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137519, CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2022.

Parte(s): OSVALDO MARTINS PARREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. MAURI TORRES

1056576, ATO RETIFICADOR DE PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2018.

Parte(s): ANTONIO TEODORO DE MELO, MARCOS PAULO ANTUNES DE MELO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1014709, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXA, 2013.

Parte(s): REGINA CELIA LANNE CASTRO ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1014711, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXA, 2013.

Parte(s): ROSA MARIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

1097880, ATO RETIFICADOR DE PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2020.

Parte(s): MARCELO DE OLIVEIRA BATISTA, SANDRA MARA MARTINS MONTANARI BATISTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1014718, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXA, 2013.

Parte(s): CÉLIO MARTINS JUNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1014942, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER, 2012.

Parte(s): JOÃO ALBERTO DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1014746, ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAXA, 2013.

Parte(s): OLESIA DE CASSIA ALMEIDA, ROSANGELA GUIMARAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I e III da Lei Complementar n. 102/2008, nos art. 258, §1º, I e 259 da Resolução n. 12/2008, nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro e da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. MAURI TORRES

1128302, CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2022.

Parte(s): ELIZETE ROCHA DE SOUSA

1128346(APENSO), APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2022.

Aposentando(a): ELIZETE ROCHA DE SOUSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

Ato/PRES nº 273/2023 - Exonera, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, RENATA MARIA DE SOUZA MIRANDA, matrícula TC-3458-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-3 do Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila, a partir de 15/06/2023.

Diretoria Geral

Ato/DG nº 84/2023 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, EDUARDO RODRIGUES CHAVES, matrícula TC-1891-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de

Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Diretoria de Finanças, com atribuição definida de Direção, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, em substituição à titular FLÁVIA DE ARAÚJO E SILVA, matrícula TC-2910-3, em férias regulamentares..

Ato/DG nº 85/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, CAMILLA NUNES ARAÚJO, matrícula TC-3266-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, com atribuição definida de Direção, no período de 16/06/2023 a 06/07/2023, em substituição ao titular FABIANO MURILO MELO, matrícula TC-3199-0, em férias regulamentares.

Ato/DG nº 86/2023 – Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, JULIANA SANTOS GUIMARÃES, matrícula TC-3379-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal, com atribuição definida de Coordenação, no período de 16/06/2023 a 06/07/2023, em substituição à titular CAMILLA NUNES ARAÚJO, matrícula TC-3266-0, em razão da substituição do titular da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**

Distribuição feita em 14/06/2023

PLENO

CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO
RECURSO ORDINÁRIO
1148579, Walid Nedir Oliveira

CONS. MAURI TORRES
RECURSO ADMINISTRATIVO
1148580

RECURSO ORDINÁRIO
1148570, Eduardo Jose Alves de Oliveira

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. SUBST. TELMO PASSARELI
DENÚNCIA
1148583

SEGUNDA CÂMARA

CONS. WANDERLEY ÁVILA
DENÚNCIA
1148582

CONS. JOSÉ ALVES VIANA
DENÚNCIA
1148581

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1120267

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Arceburgo

Exercício: 2021

Responsável: Gílson Pereira de Mello

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 06/06/2023

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ABERTURA E EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA

LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. ATENDIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. RECOMENDAÇÃO. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. EFETIVA. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1. Emite-se Parecer Prévio pela aprovação das contas constatada a regularidade na abertura e execução dos Créditos Orçamentários e Adicionais, bem como o atendimento aos índices e limites constitucionais e legais relativos ao repasse de recursos ao Legislativo, à aplicação mínima dos recursos na Saúde e no Ensino, às Despesas com Pessoal, à Dívida Consolidada Líquida e às Operações de Crédito.

2. As Despesas com Ensino/Saúde devem ser escrituradas nas respectivas contas-correntes bancárias específicas, identificadas de forma individualizada por fonte, conforme estabelecido na INTC n. 05/2011 alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 c/c §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008 e §§ 1º e 2º do art. 2º da INTC n. 19/2008, respectivamente.

3. As despesas classificadas nas naturezas 3.3.90.36 e 3.3.90.39, quando relacionadas à substituição de servidores públicos, devem ser computadas no cálculo da Despesa Total com Pessoal, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Em atenção às disposições contidas na Lei Federal n. 13.005/2014, devem ser adotadas providências para viabilizar a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 a 5 anos de idade, bem como a implementação do Piso Nacional da Educação Básica Nacional para o pagamento dos Profissionais da Educação Básica Pública, objetivando o cumprimento das Metas 1-A e 18, respectivamente.

5. O IEGM do Município posiciona-se na Faixa “B”, evidenciando a efetividade das políticas e atividades públicas nas dimensões de Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança em Tecnologia.

Processo nº: 1120527

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Guiricema

Exercício: 2021

Responsável: José Oscar Ferraz

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 06/06/2023

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

Processo nº: 1120701

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Nova Era

Exercício: 2021

Responsável: Txai Silva Costa

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 06/06/2023

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. ABERTURA DE SUPLEMENTARES SEM RECURSOS DISPONÍVEIS SEM EXECUÇÃO DE DESPESAS. ART. 43 DA LEI N.4.320/64. NÃO COMPROMETIMENTO DA EQUAÇÃO FINANCEIRA DO ENTE. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

2. A abertura de suplementares sem recursos disponíveis desde que não sucedida da realização de despesa, não constitui ofensa grave ao bem jurídico tutelado pelo art. 43 da Lei n.4.320/64, tendo em vista que não afeta a equação financeira do ente, razão subjacente que a norma visa resguardar.

Processo nº: 1120943

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de São João das Missões

Exercício: 2021

Responsável: Jair Cavalcante Barbosa

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 06/06/2023

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

Processo nº: 1013058

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Tumiritinga

Exercício: 2016

Responsável: Juliano Souza Vicente

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 06/06/2023

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES

1. O Poder Executivo deve fixar percentual para suplementar dotações na lei orçamentária anual, de forma proporcional e razoável;

2. No processo legislativo de apreciação e aprovação de lei orçamentária anual, deve a Câmara Municipal certificar-se se a mesma contempla, de forma proporcional e razoável, percentual para a suplementação de dotações;

3. Deve-se observar o que estabelecem a INTC n.5/2011, alterada pela 15/2011, e o Comunicado Sicom n. 35/2014 no que se refere à utilização das fontes 102 e 202 para empenhar e pagar as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde que compõem o índice constitucional, além do disposto na

Lei 8.080/90 c/c o art. 12, § 2º da Lei Complementar n. 141/2012 e art. 2º e seus §§ 1º e 2º, da INTC n. 19/2008, no que se refere à exigência de movimentação em conta bancária específica dos recursos destinados à Saúde;

4. As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201, e ainda, a movimentação dos recursos correspondentes deve ser realizada em conta corrente específica, conforme estabelecem a INTC n. 5/2011, alterada pela IN 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como devem ser observados o que dispõe o art. 69, § 5º da Lei n. 9.394/96 c/c os §§ 6º e 8º da INTC n. 13/2008;

5. Constatadas a regularidade e a legalidade dos procedimentos que retratam os resultados da atuação governamental no município de Tumiritinga no exercício de 2016, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1104399

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Itumirim

Exercício: 2020

Responsável: Geraldo Magno de Resende

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 06/06/2023

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO. ABERTURA DE CRÉDITOS SEM RECURSOS. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. METAS 1 E 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DESCUMPRIMENTO DO LIMITE PELO MUNICÍPIO E PODER EXECUTIVO. PRAZO PARA RECONDUÇÃO AO LIMITE SUSPENSO. CALAMIDADE PÚBLICA. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. É cabível a aplicação do princípio da insignificância, na esteira da jurisprudência fixada por este Tribunal, constante da fundamentação, em face da abertura de créditos suplementares/especiais, sem recursos disponíveis, e empenhamento de despesas em montante equivalente a 0,51% dos créditos concedidos;

2. Por força do estado de calamidade decorrente da pandemia de Covid-19, os prazos estabelecidos pelo art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal para a recondução dos percentuais excedentes das despesas com pessoal ficaram suspensos no exercício em exame;

3. As despesas com MDE e ASPs devem ser empenhadas e pagas utilizando a fonte de receita 101 e 102, respectivamente, e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser realizada em conta corrente bancária específica, identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC);

4. As Metas 1 e 18 do Plano Nacional de Educação – PNE devem ser cumpridas integralmente, em conformidade com o disposto na Lei n. 13.005/2014;

5. Deve-se promover intervenções no âmbito dos programas e políticas públicas do município, avaliados pelo IEGM, visando melhoria dos resultados parciais de cada dimensão e final da gestão;

6. As informações necessárias à apuração do IEGM devem ser integralmente enviadas ao Tribunal, nos termos exigidos pela Instrução Normativa TCEMG n. 1/2016;

7. Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo municipal, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, porquanto foram constatados a exatidão dos demonstrativos apresentados, a execução do orçamento segundo os instrumentos de planejamento governamental e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais.

Processo nº: 1120332

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Camanducaia

Exercício: 2021

Responsável: Rodrigo Alves de Oliveira

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 06/06/2023

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. DESCUMPRIMENTO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL EM MDE. ATENUADO PELA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 119/2022. ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO ATÉ 2023. METAS 1 E 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, RECOMENDAÇÕES.

1. Os valores repassados pelo Poder Executivo devem guardar conformidade com os recebidos pelo Poder Legislativo, bem como os devolvidos pelo Poder Legislativo com os recebidos pelo Poder Executivo, para fins de verificação do cumprimento no disposto no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

2. O descumprimento da aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, art. 212 da Constituição da República, não enseja, excepcionalmente, a responsabilização do município ou gestor nos exercícios de 2020 e 2021, consoante disposto na Emenda Constitucional n. 119/2022, devido à pandemia de Covid-19.

3. O Município deverá aplicar a diferença apurada a menor na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o exercício de 2023, nos termos do parágrafo único do art. 119, acrescido ao Ato das Disposições Transitórias pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 119/2022, a qual deverá ser demonstrada de forma pormenorizada para fins de acompanhamento pelo Tribunal, sem prejuízo da aplicação mínima nos exercícios de referência.

4. As despesas com MDE e ASPs devem ser empenhadas e pagas utilizando as fontes de receita 101 e 102, respectivamente, e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser realizada em conta corrente bancária específica, identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC).

5. Deve-se promover intervenções no âmbito dos programas e políticas públicas do município, avaliados pelo IEGM, visando melhoria dos resultados parciais de cada dimensão e final da gestão.

6. Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo municipal, com recomendações, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, porquanto foram constatados a exatidão dos demonstrativos contábeis, a execução do orçamento segundo os instrumentos de planejamento governamental e o cumprimento dos demais índices e limites constitucionais e legais.

Processo nº: 1120786

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Exercício: 2021

Responsável: Wágner Mol Guimarães

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 06/06/2023

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. METAS 1 E 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. O valor do superávit financeiro (DCASP) deve corresponder a diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro e guardar conformidade com o apurado nas remessas de acompanhamentos mensais do Sicom.

2. As despesas com MDE e ASPs devem ser empenhadas e pagas utilizando as fontes de receita 101 e 102, respectivamente, e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser realizada em conta corrente bancária específica, identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC).

3. As Metas n. 1 A e B e n. 18 do Plano Nacional de Educação – PNE devem ser cumpridas integralmente, em conformidade com o disposto na Lei n. 13.005/2014.

4. Deve-se promover intervenções no âmbito dos programas e políticas públicas do município, avaliados pelo IEGM, visando melhoria dos resultados parciais de cada dimensão e final da gestão.

5. Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo municipal, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, porquanto foram constatados a exatidão dos demonstrativos contábeis, a execução do orçamento segundo os instrumentos de planejamento governamental e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais.

Processo nº: 1147756

Natureza: DENÚNCIA

Denunciantes: Star Produtos e Comércio Ltda. e Amabile da Rosa Promoção de Vendas

Denunciado: Thiago Henrique Ferreira, Secretário de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas do município de Santa Luzia

Procuradores: Andressa Lopes Trigo, Thiago da Silva Santos de Moura, OAB/MG 146.253

Apensos: Denúncia n. **1147758**

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 06/06/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. MEDIDA CAUTELAR. PREFEITURA MUNICIPAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE INICIAÇÃO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, MATERIAIS LÚDICOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS E PROGRAMAS MULTIDISCIPLINARES DE LABORATÓRIOS PARA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO. AGLUTINAÇÃO, NO MESMO LOTE, DE ITENS DE NATUREZA DIVERSA. DIRECIONAMENTO DO CERTAME. PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE. PRESENÇA DO *FUMUS BONI IURIS* E DO *PERICULUM IN MORA*. SUSPENSÃO LIMINAR DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA.

A regra geral é o parcelamento do objeto nas licitações, sendo que a aglutinação, em um mesmo lote, sem justificativas aptas a compeliem a indivisibilidade do objeto, apresenta-se, em tese, potencial restritivo à competitividade do certame.

Primeira Câmara**Secretaria da 1ª Câmara****INTIMAÇÃO FISCAP**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 10064/2023

Processo: 1142072

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10065/2023**

Processo: 1128039

Natureza: PENSÃO

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10066/2023**

Processo: 1109620

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10067/2023**

Processo: 1109627

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10069/2023**

Processo: 1079127

Natureza: PENSÃO

Procedência: PREVCEL

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10070/2023**

Processo: 1112756

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10086/2023**

Processo: 1122523

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS
CONCESSÓRIOS

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10096/2023**

Processo: 1136283

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: IMPAS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10102/2023**

Processo: 1136368

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: ENTIDADE MUNICIPAL DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - IPREMSAF

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10263/2023**

Processo: 1116103

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10265/2023**

Processo: 1130404

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10266/2023

Processo: 1109617

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 10272/2023**

Processo: 1116943

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**PRAZO 10 (DEZ) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 10278/2023**

Processo: 1142055

Natureza: PENSÃO

Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10282/2023**

Processo: 1142057

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 10283/2023**

Processo: 1136264

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BETIM**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 10295/2023**

Processo: 1141785

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
ITABIRA - ITABIRAPREV**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 10348/2023**

Processo: 1109616

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 10353/2023**

Processo: 1136430

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE IBIRITÉ**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 10354/2023**

Processo: 1136265

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BETIM**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****INTIMAÇÃO N. 10289/2023**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima da decisão da lavra do Relator, Conselheiro Agostinho Patrus, em face da solicitação contida no documento protocolizado sob o n. 9000533800/2023, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1144926

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Intimado: Guilherme Silveira Diniz Machado – OAB/MG 67408, responsável legal da Empresa Silveira Machado Assessoria, Consultoria e Gestão de Sistemas Ltda

Decisão: Indeferido o pedido liminar por estar afastada a plausibilidade jurídica no que se refere aos apontamentos da petição e à minguada demonstração de efetivo prejuízo ao interesse público ou ao erário, nos termos da decisão exarada à peça 23.

INTIMAÇÃO N. 9928/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima da decisão da lavra do Relator, Conselheiro Durval Ângelo, em atenção à solicitação n. 2.408-02/2023, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1127712

Município: Carmo do Cajuru

Intimado: Édson de Souza Vilela - Prefeito

Decisão: Determinado que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, sejam encaminhados os documentos e os esclarecimentos solicitados, nos termos do despacho exarado à Peça 08, sob pena de multa.

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÕES Nºs 10400 e 10402/2023

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima as partes abaixo relacionadas, da decisão exarada pelo Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, referente ao processo abaixo:

Processo nº 1081917

Natureza: Aposentadoria

Intimados: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Berenice Navarro Antoniazzi (*Aposentanda*)

Despacho: **Intimada** o Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclareça, via FISCAP, a inconsistência apontada na peça n.º 16 e 20 do SGAP, sob pena de multa além da denegação do registro do ato de concessão de aposentadoria, nos termos do despacho à peça nº 21, sendo intimada também a aposentanda, para conhecimento.

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Segunda Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 9685/2023

Processo: 972550

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9686/2023

Processo: 1013648

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9687/2023

Processo: 1013654

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9688/2023

Processo: 1013655

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9689/2023

Processo: 1013657

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9690/2023

Processo: 1027155

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9691/2023

Processo: 1090038

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VESPASIANO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9693/2023

Processo: 1090059

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VESPASIANO**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9694/2023**

Processo: 1128040

Natureza: PENSÃO

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9695/2023**

Processo: 1142625

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
VARZEA DA PALMA**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9791/2023**

Processo: 1013650

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA
EC 70/2012Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9792/2023**

Processo: 1013660

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA
EC 70/2012Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9793/2023**

Processo: 1013667

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA
EC 70/2012Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9794/2023**

Processo: 1013668

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA
EC 70/2012Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9795/2023**

Processo: 1013673

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA
EC 70/2012Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9796/2023**

Processo: 1013674

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA
EC 70/2012Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9799/2023**

Processo: 1116441

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DOS SERVIDORES DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
VIÇOSA**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9800/2023**

Processo: 1122841

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9801/2023**

Processo: 1123229

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE BETIM**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 9803/2023**

Processo: 1123663

Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELMIRO
BRAGA - FUNPREV

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9804/2023

Processo: 1136478

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE IBIRITE

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9805/2023

Processo: 1139179

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9806/2023

Processo: 1142214

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9807/2023

Processo: 1142538

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE ARAXA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9810/2023

Processo: 1116697

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: CAPINOPOLIS PREV

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9811/2023

Processo: 1122678

Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO ALÉM
PARAIBA

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9817/2023

Processo: 1122741

Natureza: PENSÃO

Procedência: SISTEMA MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9911/2023

Processo: 1139148

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9962/2023

Processo: 1013651

Natureza: ATO REVISIONAL APOSENTADORIA
EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9963/2023

Processo: 1133232

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9986/2023

Processo: 1122522

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS
CONCESSÓRIOS

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE BETIM

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9990/2023

Processo: 1109621

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9991/2023

Processo: 1109622

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9992/2023

Processo: 1142062
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9993/2023

Processo: 1122524
Natureza: CANCELAMENTO/ATOS
CONCESSÓRIOS
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE BETIM
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9994/2023

Processo: 1122525
Natureza: CANCELAMENTO/ATOS
CONCESSÓRIOS
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE BETIM
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9995/2023

Processo: 1128847
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9996/2023

Processo: 1133406
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9997/2023

Processo: 1136267
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE BETIM
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 9999/2023

Processo: 1142065

Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10087/2023

Processo: 1128822
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10121/2023

Processo: 1109615
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10236/2023

Processo: 1116678
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: CAPINOPOLIS PREV
PRAZO: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10237/2023

Processo: 1136255
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE BETIM
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10238/2023

Processo: 1136276
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICIPIO DE BETIM
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10246/2023

Processo: 963112
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10253/2023

Processo: 1101410
Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10254/2023

Processo: 1118423
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10255/2023

Processo: 1123243
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10256/2023

Processo: 1123248
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10257/2023

Processo: 1123250
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10258/2023

Processo: 1125303
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10259/2023

Processo: 1133328
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10296/2023

Processo: 1109618

Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10299/2023

Processo: 1119415
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10300/2023

Processo: 1125023
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10301/2023

Processo: 1136249
Natureza: PENSÃO
Procedência: MUNICIPIODE BELO HORIZONTE
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10302/2023

Processo: 1142009
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: MUNICIPIODE BELO HORIZONTE
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10303/2023

Processo: 1142054
Natureza: PENSÃO
Procedência: MUNICIPIODE BELO HORIZONTE
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10304/2023

Processo: 1144597
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACHADO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Diretoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Pessoal

Ato/CP nº 331/2023 - Concede progressão na carreira aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos artigos 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010:

2518-3; Valéria Conceição Chiaretti Ferro; TC-93; a partir de 28/05/2023

2848-4; Cecília Moreira Henriques Cavalcante; TC-77; a partir de 08/05/2023

2867-1; Leonora Rêgo de Castro; TC-71; a partir de 01/05/2023

2903-1; Fernanda França Ribeiro; TC-70; a partir de 01/05/2023

2908-1; José Roberto Giovanni Faleri; TC-70; a partir de 01/05/2023

2941-3; Mônica Fonseca Almeida Santos; TC-71; a partir de 01/05/2023

3338-1; Petterson Breno Souza Costa; TC-61; a partir de 24/05/2023

Ato/CP nº 332/2023 - Concede promoção horizontal na carreira ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 6º, "caput", § 2º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos arts. 15, 21 e 22 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010:

3338-1; Petterson Breno Souza Costa; TC-63; a partir de 24/05/2023

Ato/CP nº 333/2023 - Concede abono de permanência, a partir de 14/06/2023, à servidora ENEIDA FERNANDES QUINTÃO, matrícula TC-1426-2, nos termos do art. 151 do ADCT da Constituição Estadual.

**Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
14/06/2023**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1096709, 1116118, 1118487, 1125425

1125905, 1144259, 1144536

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1068879

DENÚNCIA

1144900

PENSÃO

1130282

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1118135, 1118549, 1125025

1133178, 1134725, 1142459

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1119343

DENÚNCIA

1119927

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104355

PENSÃO

1130283

PROCURADORA ELKE MOURA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1004653, 1105345, 1118245

1125026, 1133321, 1133339

DENÚNCIA

1141627

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1047254

PENSÃO

1114295

PROCESSO ADMINISTRATIVO

741067

REFORMA

1130933

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1003368, 1009983, 1116673

1118185, 1125429

ASSUNTO ADMINISTRATIVO -

MULTA/APARTADO

1127464

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104114

PENSÃO

1109605

PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGESDistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1050499, 1074378, 1118137, 1118883

1125019, 1133144, 1144262

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104615

PROCURADORA SARA MEINBERGDistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1004434, 1118179, 1125020

1133327, 1144328, 1144535

ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

1131193

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104466

PENSÃO

1109606, 1129329

PROCURADOR – GERALDistribuição ordinária

ASSUNTO ADMINISTRATIVO -

MULTA/APARTADO

1127182, 1127480

RedistribuiçãoMedidas cabíveis

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1047412, 1120324, 1120377

1120395, 1120449, 1120780

**PORTARIA Nº 001/2023/GAB/ESM/MPC
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº
010.2023.698**

O Ministério Público de Contas, por intermédio da Procuradora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações encaminhadas a este Ministério Público de Contas, atuada como Notícia de Irregularidade – NI nº 010.2023.698, apontando irregularidades na prestação de serviço de saúde, no “povoado da caridade”, localizado no município de Santo Antônio do Amparo;

Considerando as afirmações do noticiante a respeito do agente da saúde João Lúcio Borges, que, além da não execução de suas funções, estaria utilizando uma moto do município para atividades particulares;

Considerando a possível inércia das autoridades locais do Executivo e Legislativo, quanto ao fato apontado;

Considerando que este *Parquet* de Contas, como medida preliminar, oportunizou o oferecimento de esclarecimentos ao Prefeito Municipal, por duas vezes, sem receber qualquer resposta;

Considerando, ainda, a possibilidade de dano causado ao erário; e

Considerando, por fim, o disposto nos arts. 129, VI, e 130 da CR/88; art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993; art. 67, I, da LC MG nº 34/1994, bem como no art. 4º, II e § 2º, da Resolução MPC-MG nº 14/2019;

Resolve instaurar **INQUÉRITO CIVIL** para a devida apuração.

Após a adoção das medidas cabíveis, sejam os autos conclusos, para ulteriores deliberações.

Autue-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Elke Andrade Soares de Moura

Procuradora do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 002/2023/GAB/ESM/MPC

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº
008.2023.306

O Ministério Público de Contas, por intermédio da Procuradora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as informações encaminhadas a este Ministério Público de Contas, autuadas como Notícia de Irregularidade – NI nº 008.2023.306, noticiando possíveis irregularidades na contratação de empresa especializada em realização de serviço de buffet pelo Município de Funilândia, bem como prática de nepotismo cruzado envolvendo familiares de Vereadores da Câmara Municipal e do Prefeito Municipal de Funilândia;

Considerando as possíveis violações aos regramentos legais e constitucionais sobre contratação direta e vedação de prática de nepotismo cruzado;

Considerando a necessidade de diligências complementares para maior instrução probatória;

Considerando o disposto nos arts. 129, VI, e 130 da CR/88; art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993; art. 67, I, da LC MG nº 34/1994, bem como no art. 4º, II e § 2º, da Resolução MPC-MG nº 14/2019;

Resolve instaurar **INQUÉRITO CIVIL** para a devida apuração dos fatos narrados.

Após a adoção das medidas cabíveis, sejam os autos conclusos, para ulteriores deliberações.

Autue-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Elke Andrade Soares de Moura

Procuradora do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.